

## **PORTARIA Nº 1.567/2025**

Concede licença maternidade a servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder a servidora **SIBELI DE OLIVEIRA PAULO DA SILVA**, matrícula 1008521, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.600.637-5 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 009.453.479-95, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 30 de maio de 2025 à 25 de novembro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de junho de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05.06.12025 DE Nº 13331  
UMUARAMA 05.06.12025  
*Demex*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS